

 <b>Empresa Brasil de Comunicação</b>	<b>PORTARIA-PRESIDENTE Nº 224</b>	<b>FOLHA:</b>  01/01
<b>DISPENSA DE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE COMUNICAÇÃO - GDA-C</b>	<b>DATA DA PUBLICAÇÃO:</b> 10 ABR. 2017	

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

**CONSIDERANDO**

- o Memorando nº 044 – Coordenação de Educação Corporativa, de 04/04/2017.

**RESOLVE**

**Art.1º** – Dispensar CARLA YOKO IWATA BRANDÃO, ACP/Administração, matrícula nº 13211, da percepção de Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação GDA-C I, com lotação na Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas, em Brasília/DF.

**Art.2º** – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 05 de abril de 2017.



**LAERTE RIMOLI**  
Presidente

